

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 055 /2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ações junto à concessionária ECO 101, responsável pela Rodovia BR 101, para realização de serviços de conservação no trecho da margem que se inicia próximo à oficina mecânica Sinoca indo até à residência da família Detogni.

Ocorre que há mais de dois anos a concessionária executou, naquele local, manilhamento do córrego ali existente e conseqüente aterro para possibilitar duplicação da pista, porém desde então, devido paralização dos serviços naquele local, os moradores tem sofrido com o excesso de poeira em períodos de estiagem e excesso de poças de lama em períodos chuvosos, o que os impede até de saírem de suas residências causando enormes transtornos às dignas famílias ali residentes.

Observa-se ainda naquele local que os citados serviços ali realizados provocaram danos às escadas outrora construídas pela municipalidade ligando o acostamento da rodovia à parte baixa onde se situam as residências para deslocamentos dos moradores no dia a dia em suas atividades, e esses danos têm prejudicado principalmente aos idosos que na maioria das vezes necessitam de ajuda de terceiros devido ao risco a que são submetidos, contrariando assim toda e qualquer norma da boa acessibilidade, inclusive a Lei Federal Nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Entende este vereador que cabe àquela concessionária corrigir tais inconformidades, porém ao município cabe zelar pelos interesses da população e nesse sentido espera-se as devidas ações do Poder Executivo junto aos setores competentes para tal.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de abril de 2017.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)
Vereador